

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado José Tatico – PSD

Em 19/10/2002
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº _____ IND 2049/2002
(Do Sr. Deputado José Tatico)

Ao Protocolo Legislativo para registro, em
seguida a CAS
Em, 04.07.02

Manoel
Assessor de Planejamento

Sugere à Secretaria de Infra –
Estrutura e Obras providências no
sentido de promover a construção de
uma quadra poliesportiva na
Entrequadra EQNM – 19/21, na
Região Administrativa de Ceilândia –
RA IX.

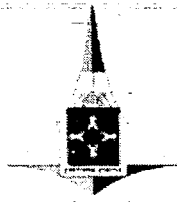
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a construção de uma quadra poliesportiva na Entrequadra EQNM – 19/21, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de uma quadra poliesportiva no local citado é uma antiga reivindicação da comunidade da Entrequadra EQNM – 19/21, e adjacências, que carecem de espaços destinados à prática de modalidades desportivas e lazer.

PROT. LEGISLATIVO
IND 2049/02
Fol. 01

A implantação da referida quadra possibilitaria aos jovens um lazer sadio, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida. Motivo pelo qual, dotamos no vigente orçamento o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), visando possibilitar a construção da quadra em questão.

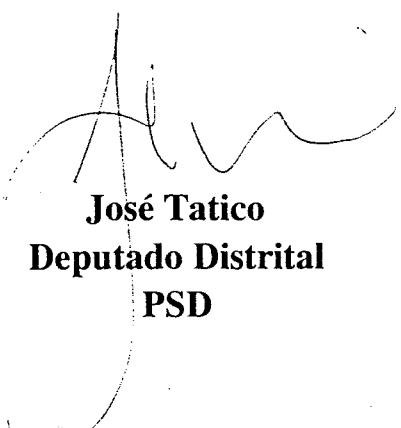


Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado José Tatico – PSD

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2002.


José Tatico
Deputado Distrital
PSD

